

**NOTA DE EMPENHO**

**Identificação**

N. Documento	18000361	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	08/06/18
Pedido de Origem	18000280	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00700 DEFENSORIA PUBLICA				
Unidade	0701 DEFENSORIA PUBLICA				
CNPJ Unidade	13.950.733/0001-39				
Proj/Atividade	4008 GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA				

**Características**

Recurso	Normal	Tipo Empenho	3	Global
Adiantamento	NÃO	Diferido		
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	08/06/18	
Utilização	4 Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	0001/2014	Mod. de Licitação 7 Pregão Eletrônico
serva Saldo		N. Contrato		Tp. Contrato
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio		Tp. Convênio
P.A.D.V.	00	N. SID		

**Credor**

Credor 103391 ANDRADE SERVICOS GERAIS LTDA CNPJ 04.231.640/0001-63  
 Endereço RUA SETE DE SETEMBRO 225  
 CENTRO - PINHAIS - PR - BR  
 CEP 83323270  
 Banco/Agência 001/1443-5  
 Conta 22617/3

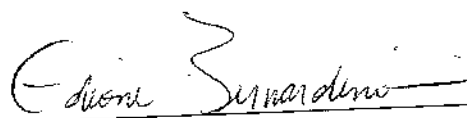
**Demonstrativo de Saldo Orcamentario**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 0701 4008 03 122 43 33903701 00 0000000100 1  
 R\$ 14.244,26 (QUATORZE MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

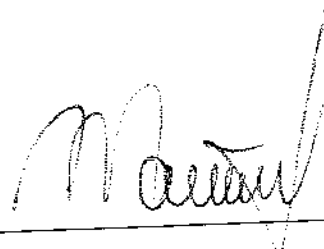
Obs.: Valor estornado: R\$ .00

Histórico SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NA SEDE DPPP EM CIANORTE. PE 0001/2014. 3º PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 0003/2015. Execução a partir de 23.06.2018.

Aprovador 128999 MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ  
 Dt. Aprovação 08/06/18



EUGENIO BERNARDINO  
 COORDENADOR GERAL - ORÇ 0024521PR  
 COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Matheus Cavalcanti Munhoz  
 Subdefensor Público-Geral

VALIDADE: 090	
Federal	25 / 03 / 18
CEG	08 / 06 / 18
FGTS	06 / 06 / 18
Estadual	26 / 02 / 18
Municipal	11 / 06 / 18
Trabalhistas	21 / 08 / 18



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

5º Termo Aditivo - Protocolo nº 15.005.257-2

**5º Termo Aditivo ao contrato n.º 003/2015 proveniente do Pregão Eletrônico n.º 001/2014 celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a Andrade Serviços Gerais Ltda.**

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Cruz Machado, 58 - Centro, nesta capital, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral, Dr. **EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**, inscrito no Registro Geral sob o nº 22.509.742-4/SP, inscrito no CPF/MF nº 251.308.828-06, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a Empresa Andrade Serviços Gerais Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º 04.231.640/0001-63, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 327, Bairro Centro, Pinhais/PR, neste ato representada pelo Sr. **Guilherme Gonçalves Andrade**, CPF nº 051.824.909-33, RG nº 7.516.341-0, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes, firmam através do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2014, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2014.

**Cláusula Primeira: Da Prorrogação**

1.1 Fundamento Legal: Art. 103, II, da Lei Estadual 15.608/07.

1.2 A vigência deste aditivo **começará em 23 de junho de 2018 e terminará em 22 de junho de 2019**, conforme está facultado na “cláusula quarta – vigência do contrato”, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 10 da Lei Estadual nº 15.608/07 e o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

1.3 O contrato poderá ser rescindido antes do término do prazo previsto acima, dependendo do resultado do certame licitatório de serviços de limpeza, asseio e conservação, que está sendo tramitado através do protocolado nº 13.768.340-7, respeitado o prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias de aviso prévio de comunicação à empresa.

Rua Cruz Machado nº 58, Centro,  
Curitiba –PR–CEP 80.410.170



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

**Cláusula Segunda: Do Valor**

2.1 Valor Total da Prorrogação: O valor total da prorrogação contratual será de R\$ 27.276,24 (vinte e sete mil, quinhentos e duzentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

2.2 Valor Mensal Contratual: R\$ 2.273,02 (dois mil, duzentos e setenta e três reais e dois centavos).

**Cláusula Terceira: Da Dotação Orçamentária**

Os recursos financeiros para fazer frente à despesa oriunda deste contrato deverão vir da Fonte 100 – Recursos Próprios do Tesouro – Ordinário não vinculado, Rubrica 3.3.90.37.01 – Limpeza e Conservação, Dotação Orçamentária 0701.03.122.43.4008 – Gestão da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**Cláusula Quarta:** Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário permanecendo inalteradas e vigentes.

**Cláusula Quinta:** O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual de teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 15 de 06 de 2018

Rua Cruz Machado nº 58, Centro,  
Curitiba –PR–CEP 80.410.170



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**


---

**EDUARDO BIAO ORTIZ ABRAÃO**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná  
**CONTRATANTE**

**Guilherme Gonçalves de Andrade**  
Representante Legal da Andrade Serviços Gerais Ltda.  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

  
**Marcelo Gutierrez Dieckmann**  
Assessor Jurídico  
Defensoria Pública/PR

Nome :

RG:

8675996-7

  
Nome:

RG:

42.093.384-0

**Bruno Campos Faria**  
Assessor Jurídico  
Defensoria Pública PR

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna público, nos termos do Art. 148 - V do RILC - DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRA OU LOCAÇÃO DE IMÓVEL, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 1091724, da sala comercial utilizada pela Unidade Regional Guarapuava - URGPA para escritório de atendimento ao cliente em Goioxim. Contratado PEDRO NAUMIUK, valor R\$ 6.196,80, data de assinatura 11/05/2018

61418/2018

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 - V do RILC - Dispensa de Licitação para a compra ou locação de imóvel, nº 5868/2018, Locação Imóvel no município de Nova Santa Rosa. Contratada ARMINDO FISCHER, valor R\$ 12093,12, contrato nº 30150, data de assinatura 01/05/2018.

61431/2018

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO  
TA Nº 20/18, CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 241/80, PUBLICADO EM  
21/Mai/2018 DIO 10193  
MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

Onde se Lê:

*"CLÁUSULA PRIMEIRA - o presente instrumento tem por objetivo alterar a Clausula Terceira do Décimo Nono Termo Aditivo do contrato acima citado, que passará a ter a seguinte redação: Os investimentos a serem realizados estão estimados em R\$ 700.178,92 (setecentos mil, cento e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), através de recursos próprios da SANEPAR, assim distribuídos: R\$ 245.297,80 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), a serem aplicados na aquisição de materiais hidráulicos, R\$ 381.359,63 (trezentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos), para ressarcimento ao Município pelos serviços de mão-de-obra, através de créditos contábeis para encontro de contas com a SANEPAR durante a vigência do Termo Aditivo, conforme Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta do Décimo Quinto Termo Aditivo e ainda R\$ 73.881,12 (setenta e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e doze centavos), a serem pagos ao Município em moeda corrente, em parcelas correspondentes às medições da obra referentes a aquisição e aplicação dos insumos (materiais de construção civil), conforme item "c" da Cláusula Quarta do Décimo Quinto Termo Aditivo"*

Leia-se:

*"CLÁUSULA PRIMEIRA - o presente instrumento tem por objetivo alterar a Clausula Terceira do Décimo Nono Termo Aditivo do contrato acima citado, que passará a ter a seguinte redação: Os investimentos a serem realizados estão estimados em R\$ 700.538,55 (setecentos mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), através de recursos próprios da SANEPAR, assim distribuídos: R\$ 245.297,80 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), a serem aplicados na aquisição de materiais hidráulicos, R\$ 381.359,63 (trezentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos), para ressarcimento ao Município pelos serviços de mão-de-obra, através de créditos contábeis para encontro de contas com a SANEPAR durante a vigência do Termo Aditivo, conforme Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta do Décimo Nono Termo Aditivo e ainda R\$ 73.881,12 (setenta e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e doze centavos), a serem pagos ao Município em moeda corrente, em parcelas correspondentes às medições da obra referentes a aquisição e aplicação dos insumos (materiais de construção civil), conforme item "c" da Cláusula Quarta do Décimo Nono Termo Aditivo"*

Curitiba, 28 de maio de 2018.  
Ricardo José Soavinski  
Presidente da Sanepar

61400/2018

A Companhia de Saneamento do Paraná torna público que celebrou com o município de BARRA DO JACARÉ, o Contrato de Programa nº 176/2018, para Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, com exclusividade e por dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93, conforme as seguintes condições: Prazo: Trinta (30) anos, prorrogáveis; Início: 13/06/2018; Lei Municipal Autorizativa Nº 652/2017, de 05/12/2017; Metas: - Manter o Índice de Atendimento por Rede de Abastecimento de Água - IARDA em cem por cento (100%), da população urbana da sede do Município, durante toda a vigência do Contrato; - Atingir o Índice de Atendimento com Rede Coletora de Esgoto - IARCE de 20%, da população urbana da sede do Município, até o ano de 2019, 40% até o ano de 2021 e 80% até o ano de 2030.

Curitiba, 13 de Junho de 2018.  
Ricardo José Soavinski  
Diretor-Presidente da Sanepar.

61351/2018

**Contrato: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 282/1992. Objeto:** Ampliação de sistema de abastecimento de água na localidade rural de Santa Maria, no município de Campo Bonito, através de trabalhos em regime de parceria. **Prazo de execução:** 24 meses. **Assinatura:** 18/05/2018. **Valor do 3º TA:** R\$ 237.349,20.

**Contrato: 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 352/02. Objeto:** Ampliação de sistema de esgoto sanitários, município de Ampére através de trabalhos em regime de parceria. **Prazo de execução:** 12 meses. **Assinatura:** 11/05/2018. **Valor:** R\$ 727.043,36.

**Contrato: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 63/2013. Objeto:** Prorrogação do prazo previsto na Cláusula Sétima do Quarto Termo Aditivo do Contrato de Programa para as localidades rurais de Linhas Planalto / Lajeado Gaúcho / Lajeado Gauchinho, no município de Bela Vista da Caroba, através de trabalhos em regime de parceria. **Prazo de execução:** 24 meses. **Assinatura:** 11/05/2018. **Valor do 4º TA:** R\$ 292.783,00.

**Contrato: 22º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 13/72. Objeto:** Prorrogação do prazo previsto na Cláusula Sétima do 21º Termo Aditivo do Contrato de Concessão, no município de Mandaguari, através de trabalhos em regime de parceria. **Prazo de execução:** 12 meses. **Assinatura:** 11/05/2018. **Valor do 21º TA:** R\$ 499.380,50.

**Contrato: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 90/2014. Objeto:** Prorrogação do prazo previsto na Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo que prorrogou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 090/2014 e que por sua vez prorrogou o Terceiro Termo Aditivo do Contrato de Concessão nº 417/2005, convertido no Contrato de Programa nº 090/2014, para a localidade rural de Vila Rica, no município de Fênix, através de trabalhos em regime de parceria. **Prazo de execução:** 12 meses. **Assinatura:** 29/05/2018. **Valor do 3º TA:** R\$ 169.860,00.

**Contrato: 6º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 362/2004. Objeto:** Implantação de sistema de abastecimento de água na localidade rural de Rosa Maria, no município de Campina do Simão, através de trabalhos em regime de parceria. **Prazo de execução:** 24 meses. **Assinatura:** 22/04/2018. **Valor do 6º TA:** R\$ 223.509,00.

**Contrato: 24º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 141/75. Objeto:** Alteração de cláusula Terceira e Quarta do 23º Termo Aditivo do Contrato de Concessão, no município de Pitanga, através de trabalhos em regime de parceria. **Prazo de execução:** 12 meses. **Assinatura:** 28/05/2018. **Valor do 23º TA:** R\$ 521.756,16.

61412/2018

## Defensoria Pública do Estado

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO 016/2018

Protocolo: 15.188.732-5

Pregão Eletrônico 005/2017

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPP e NETINSTALL LTDA - EPP.

Objeto: Adequação eletrológica para a sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Cascavel.

Período de vigência: Início com a publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e perdurará até o recebimento definitivo do seu objeto. Fica estabelecido como limite de vigência contratual o prazo de doze (12) meses, com possibilidade de prorrogação.

Valor Global Estimado: R\$ 69.826,91.

Dotação Orçamentária: 076003122434009 - Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná (FADEP). Fonte: 250 - Recursos Diretamente Arrecadados.

Rubricas: 4.4.90.30.26; 4.4.90.39.05; 4.4.90.52.30 e 4.4.90.52.35

Assinatura: 15 de junho de 2018.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO  
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

60954/2018

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2015

Protocolo: 15.005.257-2

Pregão Eletrônico 01/2014

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPP e ANDRADE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 03/2015.

Prazo Final Original: 22/06/2018

Prazo Final com Aditivo: 22/06/2019.

Valor Global Estimado: R\$ 27.276,24

Dotação Orçamentária: 0701.03.122.43.4008

Fonte 100 - Subelementos de Despesa: 3.3.90.37.01

Assinatura: 15 de junho de 2018

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO  
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

60959/2018

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO 018/2018 (Nº CE 5/2018-URCE)

Protocolo: 14.339.067-5

Inexigibilidade de licitação 002/2017

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPP e COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR.

Objeto: Contratação de fornecimento de água e serviço de esgoto.

Data de Início: 02/04/2018

Data Final: 01/04/2023.

Valor Global Estimado: R\$ 258.462,00.

Dotação Orçamentária: 0701.03.122.43.4008

Fonte 100 - Subelementos de Despesa: 3.3.90.39.44

Assinatura: 14 de junho de 2018.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO  
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

60917/2018